

## 1. DEFINIÇÕES

**1.1 Usuário:** O titular do seguro MAPFRE desde que tenha residência habitual no Brasil.

**1.2 Residência Habitual:** Casa ou apartamento de uso diário e permanente do titular do seguro MAPFRE.

## 2. VIGÊNCIA

A vigência do serviço indicado neste regulamento está vinculada à vigência do seguro MAPFRE.

## 3. ÂMBITO TERRITORIAL

Este regulamento abrange eventos ocorridos no Brasil, com as limitações indicadas em cada serviço.

## 4. SERVIÇO

Os serviços previstos neste item serão prestados de acordo com a solicitação prévia do Usuário, **respeitando as condições estabelecidas neste regulamento, os riscos expressamente excluídos, o âmbito territorial de cada serviço, a franquia e demais limites aqui definidos.**

A Assistência Cesta Natalidade consiste na prestação do serviço, motivo pelo qual não haverá reembolso de quaisquer valores de serviços **CONTRATADOS DIRETAMENTE PELO USUÁRIO.**

### 4.1. Cesta Natalidade

O Usuário terá direito a Assistência Cesta Natalidade, uma única vez, após o nascimento de cada filho.

Para solicitar a Assistência, o Usuário deverá entrar em contato com a Central de Atendimento de Assistência 24 horas, ocasião na qual lhe será solicitado o envio da Certidão de Nascimento e informado o meio de encaminhamento da mesma.

**A Assistência 24horas entregará ao Usuário 1 (uma) Cesta Natalidade com itens para o bebê e 25Kg de alimentos.**

Será de responsabilidade do Usuário, informar o endereço de entrega da Cesta Natalidade e o nome da(s) pessoa (s) autorizada(s) para recebimento.

Qtd.	Descrição dos produtos
01	Pacote com 18 unidades – Fralda Desc. Tam. M - POMPOM
01	Talco Infantil – Baby Disney
01	Shampoo Infantil Baby – Johnson’s - 200 m
01	Cx c/ 75 unidades Cotonetes - Johnson’s
01	Pomada p/ Assaduras – Hypoglos 90g
01	Pacote de Algodão Bola – Apolo 100g
01	Pacote c/ 10 unidades Compressa de Gaze – Ultralife
01	Pct c/ 48 unidades Lenços Umedecidos – Huggies
01	Sabonete Infantil – POMPOM – 90g
01	Cx Termômetro Clínico – Ultralife
01	Mamadeira – Lillo
01	Chupeta Bico de Silicone – Neopan
4	Açúcar Cristal Guarani/Colombo 1 kg
1	Arroz Alf. Solito 5 kg
1	Aveia em Flocos – Quaker/Apti 250g
1	Biscoito Cream Craker Parmalat 200g
1	Biscoito recheado Visconti 125g
1	Café torrado e moído Seletto 500g
1	Canjica Branca Terra N. 500g
2	Extrato de Tomate Stella Doro 350g
1	Farinha de Mandioca Doba/Helce/Susana 500g
2	Farinha de Trigo Fidalga/Nonita 1kg
1	Farinha Lactea Nestle 400g
2	Feijão Carioca Suzana 1kg
1	Fuba Mimoso Terra N./Nutrimilho 500g
1	Leite Condensado Itambé 395g
1	Leite em pó Integral Laserenissima 200g
2	Macarrão espaguete c/ ovos Renata/Adria 500g
1	Macarrão parafuso c/ ovos Renata/Adria 500g
1	Mucilon Arroz Nestle 400g
3	Óleo de Soja Soya/Sadia 900ml
1	Sal refinado Dunorte/Marfim 1kg
2	Lt Sardinha em óleo Coqueiro/G. da Costa 125g
1	Semente de Linhaça Kodilar 200g
1	Embalagem de Papelão

## 5. EXCLUSÕES

**Não serão concedidas as seguintes prestações:**

**a) Serviços contratados diretamente pelo Usuário;**

**b) Despesas de qualquer natureza superiores aos limites de responsabilidade da ASSISTÊNCIA ou, ainda, contratados diretamente pelo interessado.**

**A Assistência 24 horas não efetuará a prestação dos serviços quando estiver impossibilitada por razões de atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública; Atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz; Fenômenos naturais tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestade ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos, etc; Situações imprevisíveis e contingências da natureza.**

## **6. COMUNICAÇÃO**

Quando necessário o acionamento dos serviços de assistência, o Usuário deverá contatar a Central de Atendimento da Assistência 24 horas pelo telefone indicado abaixo, informando seu nome completo e CPF, número da apólice, bem como o endereço de Residência para entrega da Cesta Natalidade e responsável pelo recebimento da mesma, após a apresentação da certidão de nascimento.

### **Assistência 24 hs**

0800 775 7196 (capital e cidades metropolitanas)

### **SAC**

0800 112 8000 (capital e cidades metropolitanas) ou 0800 775 5045 (para deficientes auditivos e de fala).

### **Ouvidoria**

0800 775 1079 (capital e cidades metropolitanas) ou 0800 962 7373 (para deficientes auditivos e de fala).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para

prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

## **7. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de assistência serão prestados pela Brasil Assistência S.A. CNPJ n.º 68.181.221/0001-47 e por prestadores contratados e designados pela mesma.

## **8. CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços de assistência indicados neste Regulamento serão automaticamente cancelados (independentemente de notificação prévia), nas seguintes situações: a) Se o(s) Usuário(s) causar(em) ou provocar(em) intencionalmente um fato que dê origem à necessidade de prestação de qualquer um dos serviços descritos neste Regulamento;

b) o(s) Usuário(s) omitir informações ou fornecer(em) intencionalmente informações falsas;

c) Se a apólice/certificado de seguro for cancelada.